

# Município de Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul



OF.GP.Nº108/2026

Sertão Santana, 09 de abril de 2026.

Senhor Presidente:

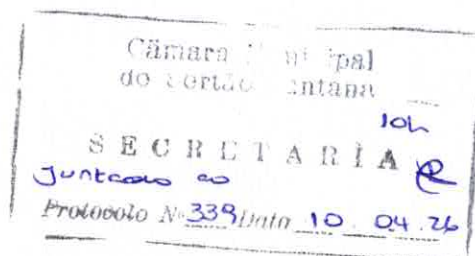
Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos através do presente, solicitar a retirada do Projeto de Lei Nº1.761, de 19 de março de 2026, que autoriza a concessão de atualização dos valores do vale-alimentação aos Agentes de Combate às Endemias.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Afenciosamente,

RENATO ADÃO BURCHERT  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
Vereador VILSON SIEGERSTATTER  
M.D. Presidente da Câmara Municipal  
Sertão Santana – RS



Doer Órgãos, Doer Sangue: Salve Vidas!